

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE 41.300.019.886  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
13 DE AGOSTO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** 13 de agosto de 2014, às 9 horas, realizada na sede da Companhia, nos termos do Artigo 24, §1º do seu Estatuto Social.
2. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, mencionados no item 5 abaixo.
3. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Aprovar, nos termos do Artigo 25, alínea “b” do Estatuto Social, (i) a extinção da Diretoria de Industrializados e da Diretoria de *Commodities* Agrícolas; (ii) a criação da Diretoria Comercial, que cumulará as atribuições das antigas “diretoria de industrializados” e “diretoria de *commodities* agrícolas”, que terá suas atribuições conforme abaixo; e (iii) a redistribuição das atuais funções da Diretoria de Gente e de Relações Institucionais, dividindo tal diretoria em duas distintas, doravante denominadas “Diretoria de Gente” e “Diretoria de Relações Institucionais”, que terão suas atribuições conforme abaixo:

“Diretoria Comercial” tem como responsabilidade (i) gerir e implementar as negociações comerciais, bem como a captações de clientes e otimização de resultados na prestação dos serviços; e (ii) planejar e definir a estratégia de venda e a política comercial da Companhia e suas controladas, em todos os casos, relacionados a *commodities* agrícolas e produtos industrializados.”

“Diretoria de Gente” tem como responsabilidade (i) gerir, elaborar e implementar as políticas de gente da Companhia e suas controladas; (ii) direcionar e implementar procedimentos para contratações de terceirizados; e (iii) dar suporte nas relações sindicais.

“Diretoria de Relações Institucionais” tem como responsabilidade (i) acompanhar e direcionar as atividades das áreas de segurança e ambiental da Companhia e de suas controladas; (ii) desenvolver e direcionar o relacionamento institucional, atuando perante órgãos governamentais, prefeituras e comunidade, (iii) gerir e direcionar as áreas de patrimônio e jurídico contencioso; e (iv) direcionar e aprimorar a imagem da Companhia e suas controladas.
  - 4.2. Conduzir (i) o Sr. Eduardo Fares Dias para assumir a Diretoria Comercial; e (ii) o Sr. Pedro Roberto Oliveira Almeida para assumir a Diretoria de Relações Institucionais.
  - 4.3. Eleger, nos termos do Artigo 25, alínea “a” do Estatuto Social, o Sr. **Eduardo Pellegrina Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 4.863.956-4

SSP/SP e no CPF sob o n° 757.678.218-87, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, n° 100, Cajuru, Curitiba/PR, para as funções de Diretor de Gente da Companhia.

**4.3.1.** O Diretor eleito *(i)* exercerá o mandato em curso, a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2015, conforme previsão do artigo 17, §2º, do Estatuto Social; *(ii)* subscreverá o Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros quando tomar posse de seu cargo; e *(iii)* tomará posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

**4.4.** Em observância das deliberações acima, consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2015, passará a ser composta, pelos Srs. **Alexandre de Jesus Santoro**, como Diretor Presidente; **Rodrigo Barros de Moura Campos**, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, como Diretor de Relações Institucionais; **Marcelo Tappis Dias**, como Diretor de Produção; **Eduardo Fares Dias**, como Diretor Comercial; **Henrique Franciosi Peterlongo Langon**, como Diretor de Gestão e Ativos; e **Eduardo Pellegrina Filho**, como Diretor de Gente. As atribuições das Diretorias que não foram alteradas pelo item 4.1 acima desta reunião, permanecem as mesmas daquelas estabelecidas na reunião deste Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2013.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (Ass.:) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Riccardo Arduini; Alessandro Arduini, Giancarlo Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Délvio Joaquim Lopes de Brito; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Joilson Rodrigues Ferreira; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa; Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Beatriz Primon de Orneles Cereza  
OAB/PR 59.565  
Secretária